



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expeiente da
Sessão Ordinária

04/11/19

INDICAÇÃO Nº 350/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de verificar a possibilidade da via pública sem saída, que tem início na altura do nº 1.930 da Avenida Francisca Lerário e que possui aproximadamente 400 metros de extensão, seja denominada com o nome do saudoso Senhor João Vieira de Souza, que foi um antigo morador do local. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

No trecho indicado da Avenida Francisca Lerário existe uma travessa que ainda não oficializada, sendo importante a sua denominação para que as pessoas que lá residem possam contar com as melhorias públicas.

A homenagem a que se pretende prestar com a denominação da rua ao saudoso Senhor João Vieira de Souza é muito justa.

Filho de Avelina Cândida, João Vieira de Souza nasceu em Quipapá-PE (zona rural), onde morou até os 15 anos de idade. Após isso, mudou-se para a Fazenda "Buquerão", no município de Altinho-PE, local em que trabalhou como agricultor e nas lavouras até os seus 17 anos.

Após sair da fazenda, foi morar em Garanhuns-PE onde passou a cuidar de animais, mais especificamente vacas de leite e cavalos.

Então foi para o Recife, iniciando a profissão de carpinteiro, permanecendo por lá um ano. João Vieira voltou para Palmares-PE, trabalhou na usina de açúcar Água Branca e, também, na fabricação de ataúdes, especializando-se nesta função.

Casou-se com Maria Joana da Silva de Sousa, e com ela teve dois filhos e duas filhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

João Vieira passou ainda pelas cidades Cachoeirinha, Lajedo, Calçado e Jucati, e, além de trabalhar na usina Água Branca, trabalhou, também, na Usina de açúcar Catende.

No início da década de 90 foi para Tocantins e mais tarde mudou-se para Guararema com a família, onde permaneceu, aproximadamente, até o final do ano 2000, morando na última chácara denominada atualmente como "Rua Um", travessa da Avenida Francisco Lerario, no Bairro Maracatu, local para o qual se solicita a sua denominação.

João Vieira retornou para Altinho-PE no fim do mesmo ano, ficando na zona rural, lugar aonde veio a falecer em 2004, conforme o atestado de óbito anexo.

Por tudo isso é que este Vereador espera que possa o Executivo Municipal atender brevemente a presente Indicação.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 350/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 350/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Guararema
 MUNICÍPIO DE: Guararema
 DISTRITO DE: Guararema

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Jandra Gondoso de Souza oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc

Certifico que às fls. 20515 do livro "C" 19 sob o número 22324 de Registro de Óbitos, consta o assento de Maria Tereza de Souza falecid 2 no dia 12 de junho de 2014 as 12 horas, nesta cidade

do sexo feminino de cor branca
 profissão pedagoga natural de Guararema - SP
 domicíliad em Arumbó - Guararema
 com 32 anos de idade, Estado Civil casada
 filh de Arnelina Almeida
 profissão professora natural de Guararema - SP
 e residente em Arumbó - Guararema
 e de Arumbó - Guararema
 profissão professora natural de Guararema - SP
 e residente em Arumbó - Guararema

Foi declarante Maria Tereza de Souza sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ricardo Mendes Lima que deu como "causa mortis" Falta de - Hemorragia de - Gestação - Incompetência renal aguda - Sepsis o sepultamento foi feito no Cemitério de Arumbó - Guararema - SP

OBSERVAÇÕES: O material pra Casado com Maria Tereza de Souza de Souza, deixou três filhos menores, de nomes: Arthur, Estéfano e Caetano, mas deixou bens a inventariar e a

O Refendo é verdade e dou fé

ATO GRATUITO
Art. 4º Resolução 93-99 (TJ/SP)

Jandra Gondoso de Souza de junho de 2014